



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 001384			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: COLONIA DE PESCADORES AM-35 DE CODAJÁS		CNPJ: 05.167121/0001-46	
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, 32			
Cidade: CODAJÁS	UF: AMAZONAS	CEP: 69450-000	Telefone: (97)9915-0735
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]		Data Emissão CI: 02/06/2017	
Cargo: PRESIDENTE		CPF: [REDACTED]	
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: CODAJÁS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: francimara_22@hotmail.com		Telefone: [REDACTED]	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: 04.312.401/0001-38	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
001384		Julho / 2020	Setembro / 2020
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Título do Projeto

Projeto 1 -Colônia de Pescadores no Combate a Fome

Identificação do Objeto

Aquisição de Cestas Básicas, e posterior distribuição gratuita às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Codajás, visando auxiliar na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, assim como, promover o acesso da população a itens básicos de alimentação indispensáveis a sua subsistência, em um momento de retração econômica causada pela pandemia do COVID-19.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Codajás é um município onde grande parte da sociedade é de baixa ou nenhuma renda, e, em média, com uma composição de 6 a 12 pessoas por família. A pesca e as atividades agrícolas vem sendo uma válvula de escape para as famílias que dependem dessa atividade para sobreviver. Cabe destacar que a unidade de produção é, em geral, a familiar, incluindo na tripulação conhecidos e parentes mais longínquos. Apesar de grande parte deles residirem em comunidades rurais, alguns moram em bairros urbanos ou periurbano, construindo ali uma solidariedade baseada nas atividades pesqueiras e agrícolas como forma de sobrevivência. O contexto da Pandemia nos trouxe um desafio avassalador para a manutenção da vida. Assolados pelo medo de contrair o vírus e, muitos por terem sintomas típicos do vírus, optaram pelo distanciamento e isolamento social como forma de, mesmo em condições precárias, preservar sua vida e a das demais pessoas a seu redor. Essa situação teve consequências negativas para as famílias, que, dependem da produção e comercialização de pescado e outros produtos para garantir a sobrevivência de seus familiares. Por conta disso, a categoria de pescadores resolveu buscar parcerias que garantissem direitos mínimos, como acesso a alimentação básica das famílias visando, nesse momento tão difícil e complexo, amenizar a fome dos mais atingidos pela pandemia e que necessitam de um olhar diferenciado pelas políticas públicas. Diante do exposto, a Colônia dos Pescadores buscou parcerias para a execução do Projeto 1 é Colônia de Pescadores no Combate a Fome para ajudar as famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Codajás, nesse momento crítico, visando assegurar a alimentação básica dos pescadores e suas famílias por meio da distribuição de cestas básicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Distribuir em até 90 dias 777 cestas básicas a famílias de baixa renda, prioritariamente, aos pescadores e pescadoras artesanais do Município de Codajás, visando assim, promover os direitos humanos das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais à alimentação básica, visando amenizar os impactos negativos causados pela Pandemia do Covid 19.	Aquisição, Higienização e Distribuição de Cestas Básicas.	90,09	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	777,00	07 / 2020

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	70.000,00	0,00	70.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

SETENTA MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**7.1- Concedente [ANO: 2020]**

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
------------	------------	------------	------------	------------	------------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização	CPF Responsável		Nome Responsável		

8. ASSINATURA**8.1. Proponente**

_____	_____
Local e Data	Assinatura do Proponente

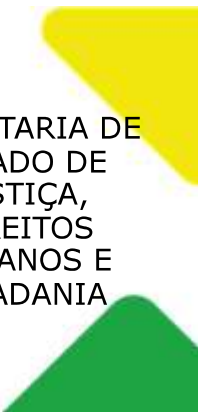
9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	21/07/2020 13:24:37	FRANCIMARA PENHA FREITAS
Analisado	31/07/2020 09:26:21	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Técnico	31/07/2020 00:00:00	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Jurídico	04/08/2020 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	12/08/2020 10:34:16	WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Celebração Ato Transferência Voluntária	29/09/2020 14:57:37	MICHELE BRITO DE OLIVEIRA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas



SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 JUSTIÇA,
 DIREITOS
 HUMANOS E
 CIDADANIA